



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Butiá, 14 de maio de 1999.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, PTB, vem
na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 309

CONSIDERANDO pedido de moradores da Rua José Marcolino da Silva, Travessa Rua General Flores da Cunha e Rua Cândido Batista Neto, que se encontram necessitando de patrolamento e limpeza de valas.

CONSIDERANDO que o Bairro Vila Nova já vem recebendo um atendimento muito bom da Secretaria de Obras do Município.

INDICA ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Obras seja feito o serviço de patrolamento, limpeza de valas e bueiros, e dentro das possibilidades, colocação de tubos de concreto, na Rua José Marcolino da Silva, Travessa General Flores da Cunha e Rua Cândido Batista Neto, no Bairro Vila Nova.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1999.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Líder da Bancada do PTB